

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2012-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A SRA. SANDRA MARIA BEVILÁQUA E SILVA RIBEIRO.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 082/2012-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a Sra. **SANDRA MARIA BEVILÁQUA E SILVA RIBEIRO**, brasileira, portadora do RG nº 3938029 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 169.151.782-87, residente e domiciliada à Trav. São Francisco, nº 246, apto. 1301, Ed. Lúcia Morgado, Bairro: Campina, CEP: 66023-530, Belém/PA, Fone: (91) 98822-2020, E-mail: sandraribeiro15@gmail.com, proprietária do imóvel localizado à Travessa Pratiçara, nº 702, Mosqueiro/PA, doravante denominados, respectivamente, **LOCATÁRIO** e **LOCADOR**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato original que trata da **VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Mosqueiro-PA, decorreu da **Dispensa de licitação nº 019/2012-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses, a contar de **08.10.2018**, nos termos do artigo 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/93 e também da Lei nº 8.625/1991 (Lei do Inquilinato).

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elementos de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

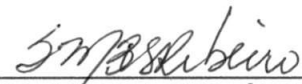
CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 01 de OUTUBRO de 2018.

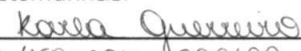


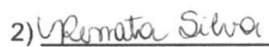
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Locatário



SANDRA MARIA BEVILÁQUA E SILVA
Locadora

Testemunhas:

1) 
RG: 4583264 SSP/PA

2) 
RG: 314895 Pol. KC/AP

CONSIDERANDO os princípios da legalidade e da razoabilidade;

RESOLVE:

I – Aplicar, à Empresa **ARRAIS E CIA LTDA**, a sanção de **ADVERTÊNCIA**, nos termos da Cláusula Décima Terceira, item 13.1.1, do Contrato nº 017/2016-MP/PA c/c art. 87, I, da Lei nº 8.666/1993;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de setembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 368543

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 176/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 42538/2018, em 10/9/2018,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, WAGNER BURTON CARDOSO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 28 de setembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 368644

APOSENTADORIA

ATO Nº 177/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 34495/2018, em 23/7/2018, autuado sob as Peças de Informação nº 35/2018-PGJ;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 372/2018-ASS/JUR/PJ, fl. 23, acolhido *in totum*;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, a Promotora de Justiça de 3ª entrância **MARGARETH PUGA CARDOSO SINUMBU**, Matrícula nº 999.403, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pela Lei Complementar nº 49/2005, percebendo, nesta situação, os proventos mensais de **R\$ 28.947,55** (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), a partir de **1º/10/2018**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 28 de setembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 368645

ERRATA

EXTRATO DA ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2018

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

ONDE SE LÊ:

(...)

Julgamento de Certames:

2.1. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 9º PJ DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E AÇÕES CONSTITUCIONAIS, DEFESA DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA E FAZENDA PÚBLICA DE SANTARÉM, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-019/2018 - Processo nº 020/2018/MP/CSMP.

(...)

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, **INDEFERIU** a inscrição dos candidatos **ALAN PIERRE CHAVES ROCHA** e **FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE**, considerando que estão impedidos de postular inscrição de remoção/promoção,

pelo período de um ano, a contar de 09.05.2017 e 20.06.2018, respectivamente, bem como a inscrição da candidata **ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS**, considerando que não está apta a concorrer, por compor a 5ª quinta parte da lista de antiguidade. (...)

2.2. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ DE SALVATERRA, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-020/2018 - Processo nº 021/2018/MP/CSMP

(...)

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, **INDEFERIU** a inscrição dos candidatos **MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS** e **BRUNO SARAVALLI RODRIGUES**, considerando que não estão aptos a concorrerem, vez que compõem a 4ª quinta parte da lista de antiguidade.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, **INDEFERIU** a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por não preencherem os pressupostos previstos no art. 90 da LCE nº 057/2006:

JULIANA FREITAS DOS SANTOS

RODRIGO SILVA VASCONCELOS

ALINE NEIVA ALVES DA SILVA

MÁRIO CÉSAR NABANTINO ARRAIS BRAÚNA

(...)

LEIA-SE:

(...)

Julgamento de Certames:

2.1. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 9º PJ DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E AÇÕES CONSTITUCIONAIS, DEFESA DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA E FAZENDA PÚBLICA DE SANTARÉM, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-019/2018 - Processo nº 020/2018/MP/CSMP.

(...)

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, **INDEFERIU** a inscrição dos candidatos **ALAN PIERRE CHAVES ROCHA** e **FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE**, considerando que estão impedidos de postular inscrição de remoção/promoção, pelo período de um ano, a contar de 09.05.2017 e 20.06.2018, respectivamente, bem como, por maioria de votos, a inscrição da candidata **ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS**, considerando que não está apta a concorrer, por compor a 5ª quinta parte da lista de antiguidade. Registrou-se o voto divergente da Exma. Conselheira **ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no sentido de deferir a inscrição da candidata, por preencher os requisitos do art. 89, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006.

(...)

2.2. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ DE SALVATERRA, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-020/2018 - Processo nº 021/2018/MP/CSMP

(...)

O Egrégio Conselho Superior, por maioria de votos, **INDEFERIU** a inscrição dos candidatos **MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS** e **BRUNO SARAVALLI RODRIGUES**, considerando que não estão aptos a concorrerem, vez que compõem a 4ª quinta parte da lista de antiguidade.

O Egrégio Conselho Superior, por maioria de votos, **INDEFERIU** a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por não preencherem os pressupostos previstos no art. 90 da LCE nº 057/2006:

JULIANA FREITAS DOS SANTOS

RODRIGO SILVA VASCONCELOS

ALINE NEIVA ALVES DA SILVA

MÁRIO CÉSAR NABANTINO ARRAIS BRAÚNA

(...)

Belém, 02 de outubro de 2018.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 368789

CONTRATO

**NÚM. DO CONTRATO: 096/2018-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.016/2018-MP/PA.**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS S/S LTDA.

Objeto: Realização de Treinamento Especializado em Engenharia de Requisitos.

Data da Assinatura: 01/10/2018.

Vigência: 03/10/2018 a 02/04/2019.

Valor global: R\$ 13.240,62 (treze mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.128.1434.8329;

Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenadora responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 368488

**NÚM. DO CONTRATO: 097/2018-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA
DE LICITAÇÃO N. 054/2018-MP/PA.**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa E. D. F. DE ARAGÃO TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET EIRELI-ME.

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Alenquer/PA.

Data da Assinatura: 01/10/2018.

Vigência: 03/10/2018 a 02/10/2019.

Valor global: R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326;

Elemento de Despesa: 3390-40; Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenadora responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 368493

**NÚM. DO CONTRATO: 095/2018-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA
DE LICITAÇÃO N. 055/2018-MP/PA.**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA LITIC BUSINESS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Fornecimento e instalação de divisórias de vidro temperado, para atendimento da 13ª Promotoria de Justiça de Marabá/PA.

Data da Assinatura: 01/10/2018.

Vigência: 03/10/2018 a 21/03/2019.

Valor global: R\$ 14.003,29 (quatorze mil, três reais e vinte e nove centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7573;

Elemento de Despesa: 4490-39;

Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenadora responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 368470

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 5.

NÚM. DO CONTRATO: 082/2012-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. SANDRA MARIA BEVILÁQUA E SILVA RIBEIRO.

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Mosqueiro/PA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 01/10/2018.

Vigência do Aditamento: 08/10/2018 a 07/04/2019.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-36. Fonte de Recurso: 0101.

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: reajuste anual de valor (D.O.E. 17/12/2013); 2º Termo Aditivo: reajuste de valor (D.O.E. 26/11/2014); 3º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E. 24/07/2015); 4º Termo Aditivo: alteração da cláusula quarta (D.O.E.: 02/12/2016).

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 368525

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 3.

NÚM. DO CONTRATO: 019/2014-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e os Srs. JOSÉ CORREIA FILHO e ALINE PEREIRA DOS SANTOS AMARO CORREIA.

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Tucuruí/PA.